



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 78/2022 – Origem Executiva

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Itaqui, para o exercício financeiro de 2023.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime especial.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável a admissibilidade do Projeto de Lei com sugestão de alteração.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

A COFT apresentou parecer favorável a admissibilidade do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa.

A COFT realizou Audiência Pública.

O Poder Executivo apresentou nova Mensagem Retificativa.

Foram apresentadas as Emendas Impositivas de nº 1/2022 a 51/2022 pelos Vereadores.

A relatora, Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa e as Emendas Impositivas de nº 1/2022 a 51/2022 no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa e as Emendas Impositivas nº 1/2022 a 51/2022, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação dos mesmos.

Itaqui-RS, 16 de dezembro 2022.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:

Daniela Sanchotene Gonçalves
Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Queli Ferreira
Ver.^a Queli Gomes Ferreira

Solange Carniel
Ver.^a Solange Carvalho Carniel

Sérgio Fontoura
Ver. Sérgio da Fontoura da Silva